



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 673, de 11 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 1.5 do Edital nº. 197/2022 e considerando a justificativa apresentada pela Coordenador Administrativo EaD/UESB e Coordenador Geral UAB/UESB, conforme consta no Processo SEI nº 072.8760.2022.0038639-11,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Edital nº. 197/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/10/2022, que trata do processo seletivo para Professor Conteudista (Equipe Multidisciplinar), na modalidade a distância, em consonância com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), cujo Resultado Final foi homologado através da Portaria nº. 727/2022, publicada no D.O.E. de 03/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR